

QUADRO N.º 8

Relatório de estágio/dissertação — Áreas

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CREDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Arqueologia da Pré-História	ARQ	Anual	1620H	TP:16; OT:60; O:2	60 ECTS	
Arqueologia da Proto-História	ARQ	Anual	1620H	TP:16; OT:60; O:2	60 ECTS	
Arqueologia Clássica	ARQ	Anual	1620H	TP:16; OT:60; O:2	60 ECTS	
Arqueologia Histórica de Portugal	ARQ	Anual	1620H	TP:16; OT:60; O:2	60 ECTS	

Despacho (extracto) n.º 7809/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi o licenciado Cláudio Humberto Caldas da Silva contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006 e pelo período de seis meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 7810/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do 2.º grupo (Fisiologia e Farmacologia) da Faculdade de Medicina desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof.ª Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Luís Filipe Sobral da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Joaquim Alexandre Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Pedro Freire Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Daniel Felipe Lima Moura, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Patrício Manuel Vieira Araújo Soares Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

3 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *Jorge Moreira Gonçalves*.

Despacho n.º 7811/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do vice-reitor, Prof. Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto requeridas pela Doutora Maria da Conceição Coelho Meireles Pereira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Fernando José de Almeida Catroga, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Mendes Rosas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Aurélio de Araújo Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Armando Luís Gomes de Carvalho Homem, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Fernandes Alves, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Gaspar Manuel Martins Pereira, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

4 de Abril de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Engenharia**Despacho (extracto) n.º 7812/2007**

Por despacho de 22 de Março de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Henrique Manuel de Castro Faria Salgado, de 28 de Março a 2 de Abril de 2007.

4 de Abril de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 7813/2007**

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, e da deliberação do senado de 29 de Março de 2006, na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Tecnologias da Informação e Comunicação efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-200/2006, nos termos do despacho n.º 12 345/2006 (2.ª série), de 25 de Maio, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º**Adequação do curso**

1 — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro adequa o curso de licenciatura em Tecnologias da Informação e Comunicação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro confere o grau de licenciado em Tecnologias da Informação e Comunicação e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

Artigo 2.º**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Tecnologias da Informação e Comunicação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Tecnologias da Informação e Comunicação é o que consta no anexo ao presente despacho.

Artigo 4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Artigo 5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

Artigo 6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Tecnologias da Informação e Comunicação será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Artigo 7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

(Não carece de visto ou anotações do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Tecnologias da Informação e Comunicação

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — Unidade orgânica — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 — Curso — Tecnologias da Informação e Comunicação.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Tecnologias da Informação e Comunicação Básicas.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas	CB	33	
Tecnologias da Informação e Comunicação Básicas	TIC-B	79	
Ciências Complementares	CC	19	
Ciências e Tecnologias de Especialidade - Tecnologias da Informação e Comunicação	CTE-TIC	49	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos da licenciatura em Tecnologias da Informação e Comunicação**1.º ano****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Informática	TIC-B	Semestral	168	TP:60, OT:2	6
Lógica Computacional	TIC-B	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Álgebra Linear	CB	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Tópicos de Matemática	CB	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Português e Técnicas de Comunicação ...	CB	Semestral	112	TP:45	4
Seminário I	CC	Semestral	56	S:30	2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Arquitectura de Computadores	TIC-B	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Metodologias de Programação I	TIC-B	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações.	CC	Semestral	140	T:30, PL:30, OT:2	5
Análise Matemática	CB	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Inglês e Técnicas de Comunicação I	CB	Semestral	84	TP: 45	3
Laboratório de TIC I	TIC-B	Semestral	112	TP: 30	4

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Metodologias de Programação II	TIC-B	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Sistemas Operativos	TIC-B	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Métodos Estatísticos	CB	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Sistemas de Informação I	TIC-B	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Inglês e Técnicas de Comunicação II	CB	Semestral	56	TP:45	2
Laboratório de TIC II	TIC-B	Semestral	112	TP:30	4

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Metodologias de Programação III	TIC-B	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Sistemas de Informação II	CTE-TIC	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Comunicação de Dados	TIC-B	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Economia da Empresa	CC	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Informática de Gestão	TIC-B	Semestral	56	TP:45	2
Laboratório de TIC III	TIC-B	Semestral	112	TP:30	4

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Metodologias de Programação IV	CTE-TIC	Semestral	140	T:30, PL:30, OT:2	5
Bases de Dados	TIC-B	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Redes de Computadores I	TIC-B	Semestral	140	T:30, PL:30, OT:2	5
Sistemas de Informação III	CTE-TIC	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Empreendedorismo	CC	Semestral	112	TP:45 OT:2	4
Laboratório de TIC IV	CTE-TIC	Semestral	112	TP:30	4

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de Informação IV	CTE-TIC	Semestral	168	T:30, PL:30 OT:2	6
Técnicas Avançadas de Bases de Dados ...	CTE-TIC	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Redes de Computadores II	CTE-TIC	Semestral	168	T:30, PL:30, OT:2	6
Acessibilidade e Usabilidade de Interfaces	CTE-TIC	Semestral	140	T:30, PL:305	5
Projecto	CTE-TIC	Semestral	140	TP:45	5
Seminário II	CC	Semestral	56	S:30	2

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 7815/2007

Despacho (extracto) n.º 7814/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professora-adjunta, no Departamento de Física/Matemática — Secção de Matemática, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Cristina Maria Ribeiro Martins Pereira Caridade com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

2 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Física/Matemática — Secção de Matemática, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre Alcino Manuel do Nascimento Sequeira, com início a 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

2 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.